



DECRETO Nº. 947 DE 05 DE JULHO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 1.599.603,66** (um milhão quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de **R\$ 1.599.603,66** (um milhão quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

DECRETO 947 DE 05 DE JULHO DE 2010
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 203

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0031.2.092	3.1.90.04	349	203	284.546,95	
10.301.0031.2.093	3.1.90.04	351	203	46.260,47	
10.301.0031.2.094	4.4.90.52	355	203	22.338,04	
10.301.0031.2.095	3.1.90.04	356	203	73.296,79	
10.301.0032.2.100	3.3.90.30	364	203	366.511,54	
10.301.0034.2.102	3.3.90.30	370	203	303.462,78	
	3.3.90.39	372	203	191.579,65	
10.304.0031.2.098	3.3.90.30	418	203	37.105,59	
10.305.0031.2.097	3.1.90.04	420	203	200.000,00	
	3.3.90.30	421	203	50.000,00	
	3.3.90.30	422	203	24.501,85	
TOTAL ÓRGÃO				1.599.603,66	-
TOTAL I				1.599.603,66	-

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do superávit financeiro (decorrentes dos saldos passados de Exercício anterior) verificado no orçamento vigente, conforme o inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de julho de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita